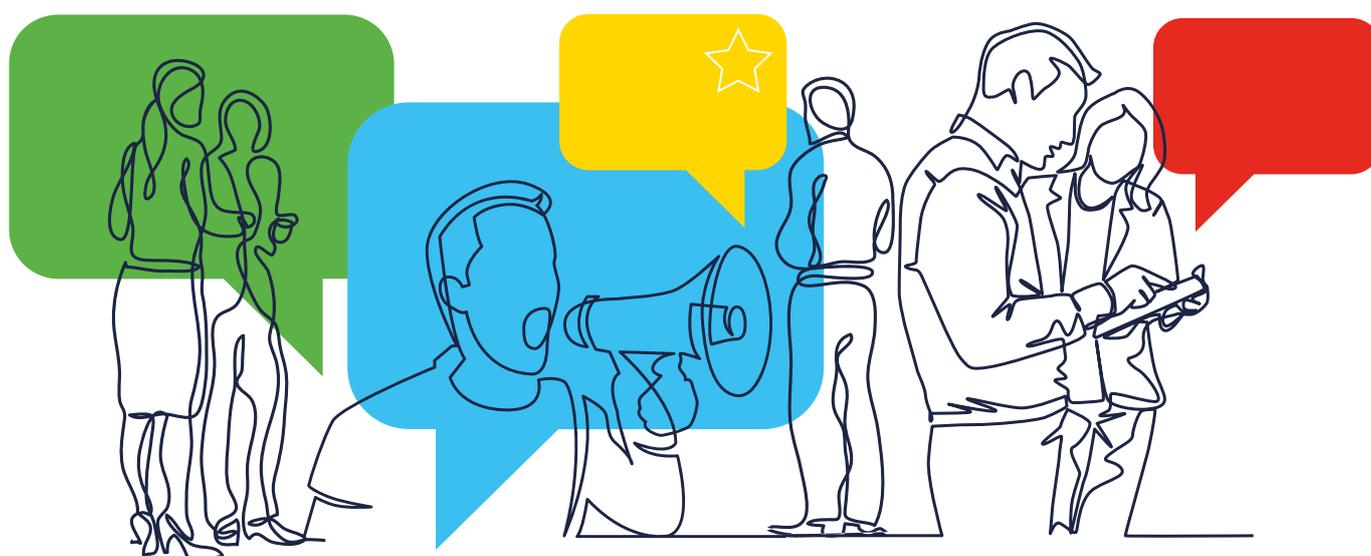




## INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA

# Como recolher declarações de apoio



**APRENDER** – DEBATER - ENTRAR EM CONTACTO – ACONSELHAMENTO

## | ÍNDICE

Introdução	3
Recolha de declarações de apoio em papel	5
Recolha de declarações de apoio em linha	7



# 1

## Introdução

O objetivo é obter, pelo menos, um milhão de assinaturas, reunindo um determinado número mínimo em, pelo menos, sete países da UE, num período de **12 meses**. Os organizadores têm **seis meses**, a contar da data de registo da iniciativa, para começar a recolher declarações de apoio **em papel e/ou em linha**. O período de recolha das declarações é de 12 meses. Assim que decidirem em que data vão dar início ao período de recolha das declarações de apoio, devem comunicá-la à Comissão, no mínimo, com dez dias úteis de antecedência.

Os subscritores têm de ser **cidadãos da UE** (isto é, devem ter a nacionalidade de um Estado-Membro) e ter a idade mínima necessária para votar nas eleições para o Parlamento Europeu (18 anos, com exceção da Áustria, de Malta e da Grécia), a menos que o Estado-Membro tenha decidido reduzir a idade mínima dos subscritores para 16 anos e tenha informado do facto a Comissão.

## Formulários de declarações de apoio

Os organizadores da iniciativa devem utilizar **formulários específicos** conformes com os modelos de formulário de declaração de apoio que figuram no anexo III do Regulamento sobre a iniciativa de cidadania, que contenham todas as informações necessárias sobre a iniciativa. Estas informações devem ser idênticas às informações sobre a proposta de iniciativa publicadas no sítio oficial do registo da iniciativa de cidadania europeia. Se a iniciativa for parcialmente registada, os formulários devem também incluir o âmbito do registo, tal como descrito na decisão de registo da Comissão.

Os organizadores podem recolher declarações em qualquer país da UE e em qualquer língua oficial da UE.

## Requisitos em matéria de dados

Os cidadãos que pretendam subscrever uma iniciativa têm de indicar alguns dados pessoais nos formulários.



Para todos os subscritores, são necessárias as seguintes informações: a nacionalidade, o nome próprio e apelido completos, bem como, consoante o Estado-Membro:

quer

- o endereço postal completo e a data de nascimento (parte A do anexo III)

quer

- o número de identificação pessoal e o número ou tipo de documento (anexo III, parte B)

Qualquer cidadão europeu pode subscrever uma iniciativa, independentemente do seu local de residência

Estes requisitos em matéria de dados podem dificultar a recolha de declarações de apoio. Os organizadores devem:

1. dar uma formação adequada aos parceiros que os vão ajudar a recolher as declarações de apoio e certificar-se de que estes conhecem todas as regras relativas aos diferentes requisitos e sabem quando é que uma assinatura é considerada válida
2. recolher mais de um milhão de assinaturas (por exemplo, mais 10%) para o caso de algumas não serem consideradas válidas

Embora os organizadores e as autoridades nacionais competentes estejam obrigados, nos termos do Regulamento sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia, a garantir que os dados estão devidamente protegidos, tenham presente que, em alguns países, os subscritores podem ter uma certa relutância em facultar todos os dados pessoais necessários, uma vez que estão preocupados com o facto de os dados poderem ser utilizados de forma abusiva ou mesmo ser vendidos.

Quando estiverem a recolher as declarações de apoio:

1. certifiquem-se de que os cidadãos sabem que a confidencialidade dos seus dados pessoais é levada muito a sério, por exemplo, informando-os de que o sistema em linha obedece a elevados níveis de segurança
2. expliquem aos cidadãos que devem preencher integralmente o formulário, uma vez que não serão aceites declarações de apoio incompletas

[Mais informações sobre proteção de dados](#)



## Não esquecer...

- Uma pessoa só pode assinar uma declaração de apoio a uma iniciativa.
- Os organizadores devem informar a Comissão do número de declarações de apoio recolhidas em cada Estado-Membro, pelo menos, de dois em dois meses durante o período de recolha. Uma vez terminado este período, os organizadores dispõem de um máximo de três meses para comunicar à Comissão o número final de assinaturas para publicação no registo.

## 2

# Recolha de declarações de apoio em papel

Os organizadores devem concentrar-se na recolha de assinaturas não só em linha mas também fora de linha. Algumas iniciativas conseguiram obter um grande número de declarações de apoio através de campanhas presenciais.

Embora a forma mais eficiente de subscrever uma iniciativa seja em linha, a recolha fora de linha, em eventos, conferências ou nas instalações das organizações que apoiam a iniciativa, pode ser a única forma de chegar a determinadas pessoas.

Seguem-se algumas recomendações para recolher assinaturas em papel:

### | Use o formulário adequado

Para recolher declarações de apoio em papel, certifique-se de que usa o formulário específico do Estado-Membro dos subscritores (por exemplo, país da nacionalidade). Pode fazer isso de duas formas: 1) pode usar os formulários que figuram quer na parte A quer na parte B do [anexo III do regulamento](#) e preenchê-los previamente antes de os entregar aos cidadãos ou 2) pode usar os formulários adaptados a cada país, disponíveis na sua «conta de organizador» no sítio da iniciativa de cidadania europeia. Quando for descarregar os formulários previamente preenchidos deve escolher o país, de modo a que seja gerado o formulário relevante (parte A ou parte B do anexo III) na língua correspondente.

Recomendamos que opte pela segunda possibilidade, na medida em que o formulário preenchido previamente lhe permitirá perceber melhor que tipo de dados os cidadãos de países diferentes têm de indicar quando subscrevem a iniciativa.

Cada formulário indica o país da UE para o qual o mesmo será enviado para efeitos de verificação. Atenção! Lembre-se de que **os cidadãos só podem assinar uma iniciativa através do formulário do Estado-Membro da sua nacionalidade!**



## Elabore os seus próprios formulários com instruções personalizadas

Dado que os formulários em papel podem ser difíceis de usar, deve pensar em formas de orientar os cidadãos para que possam preencher o formulário sem omitirem uma informação que possa invalidar a sua assinatura.

Por exemplo, acrescente no verso do formulário uma descrição (de uma página) da iniciativa, com um resumo, instruções para a subscrição e o endereço para onde devem ser enviados os formulários assinados. Se imprimir os formulários frente e verso pode ter a descrição de um lado e o formulário do outro.

## Três conselhos para evitar que as assinaturas corram o risco de não serem consideradas válidas

Os organizadores devem ter presentes três precauções para que os formulários possam ser validados:

- os subscritores devem escrever em MAIÚSCULAS
- os subscritores devem preencher todas as colunas do formulário
- é importante indicar claramente quantas pessoas podem preencher um formulário para evitar erros



## Conselhos práticos

Um evento constitui uma grande oportunidade para obter apoio para a sua iniciativa. Seguem-se algumas sugestões para maximizar a recolha de assinaturas em papel durante um evento:

- Identifique um local específico onde os membros do grupo de organizadores podem estar e velar pelo correto preenchimento do formulário em papel.
- Imprima um cartaz A3 apelativo para atrair os cidadãos para a sua causa e um formulário de papel tamanho A3 para mostrar como podem apoiar a iniciativa.
- Certifique-se de que dispõe de um lugar seguro para guardar os formulários depois de preenchidos (por exemplo, um espaço de armazenagem fechado).
- Imprima postais ou cartões de visita para distribuir pelas pessoas que se mostrem interessadas mas que prefiram subscrever a iniciativa mais tarde.



# 3

## Recolha de declarações de apoio em linha

**As declarações de apoio são sobretudo recolhidas em linha. Um bom sistema de recolha em linha é um elemento fundamental de uma iniciativa bem sucedida.**

Os organizadores que pretendam recolher declarações de apoio em linha devem utilizar o sistema central de recolha em linha da Comissão.

Vantagens do sistema central de recolha em linha:

1. Sistema gratuito acessível a pessoas com deficiência
2. Dados recolhidos e armazenados diretamente nos servidores da Comissão
3. Possibilidade de enviar mensagens aos apoiantes que tenham comunicado os seus endereços eletrónicos para esse efeito
4. Assistência técnica e formação prestadas pela Comissão
5. Um sistema que permite carregar versões digitalizadas das declarações de apoio recolhidas em papel (facultativo)
6. Não é necessário nenhum procedimento de certificação

No entanto, é de notar que, embora seja possível personalizar algumas características (por exemplo, logótipo, cor de fundo, ligações a redes sociais, etc.), não é possível acrescentar nenhuma outra característica ao sistema.

